

ATA DE REUNIÃO

PROAD
(N. 3242/2022)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
21/2/2025	Início	14h	Término	15h	Google Meet	Des. Francisco Cruz (2º Grau)

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Deliberações

3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade
1	Des. Francisco José Pinheiro Cruz	Coordenadora subcomitê 2º Grau
2	Barbara Ramos de Oliveira Campigotto *	Indicação da Presidência - 2º Grau
3	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Temático acessib./inclusão - 2º Grau
4	Antonio Batista de Souza	SINSJUSTRA - 2º Grau
5	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 2º Grau
6	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	Assistente - UAE

- Portaria GP n. 163 de 11/2/2025, substituiu o servidor Rafael Alfaia Pereira.

4. DELIBERAÇÃO

4.1) **Sobre as citações do Subcomitê de Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação na ATA DE CORREIÇÃO do CSJT/2025:** no item 23.10 que trata da POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO RESOLUÇÃO CNJ N.º 351/2020 foi apontado pelo Ministro Corregedor diversos pontos por descumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020 nos artigos 9º, 10, 11, 13, 14 (§2º), 15 (§3º, III e IV) e outros contidos nos Anexos II e IV, além das providências relacionadas ao canal permanente, espaço físico, atendimento multidisciplinar, pesquisas de clima organizacional. Sobre isso, foi esclarecido que o problema principal de tais observações reporta-se ao objeto contido no PROAD 6204/2024, aberto exatamente para dirimir a atualização da RA 42/2020. Foi determinado a cobrança de impulsionamento do Processo Administrativo n. 6204/2024, via pedido complementar, instruída com as diretrizes do Corregedor;

4.2) **Sobre a não representação de profissional da Coordenadoria de Atendimento de Saúde - CAS, no Subcomitê de 2º Grau:** Diante das recomendações propostas pelo Ministro Corregedor, o Des. Cruz indagou sobre não ter ninguém da Coordenadoria de Saúde como membro. Sobre isso, a UAE esclareceu que a servidora Jéssica Jevanny Rocha Goes dos Santos é indicação da Presidência quando ainda estava lotada no CAS, no entanto, após sua saída, foi ventilado sua substituição pelo servidor Frederico Alves e consignado em Ata, no entanto, após a UAE levar a sugestão à apreciação da Presidência, foi decidido o seguinte: “[...] em que pese a exoneração da servidora Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos do cargo em comissão de Coordenador de Assistência à Saúde - CJ-02, conforme Portaria GP No 1288, de 21 de setembro de 2023 e da nomeação do servidor Frederico Alves Rangel para exercer o referido cargo, conforme Portaria GP no 1289, de 21 de setembro de 2023, ela será mantida nos Colegiados supracitados, conforme confirmado pela servidora e pelo Presidente do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, Exmo. Juiz do Trabalho Augusto Nascimento Carigé, sendo desnecessárias, assim, novas indicações.”. Instado, o Coordenador afirmou não ter interesse em substituí-la mas de agregar mais membros à equipe, no caso, o psicólogo Frederico Alves Rangel.

4.4) **Sobre abertura de representante próprio do Subcomitê de 2º Grau para realizar ações, reuniões e atendimentos das correlatas denúncias:** A Assistente de Ouvidoria, representando a Unidade de Apoio Executivo

ATA DE REUNIÃO

PROAD
(N. 3242/2022)

(UAE), esclareceu que a atuação da UAE se limita ao apoio em eventos administrativos, conforme previsto no artigo 5º da Portaria GP n. 0924//2023. Bárbara Ramos foi eleita pelos membros para coordenar os interesses internos e externos do Subcomitê de 2º Grau, assim como atuar como relatora nos respectivos casos do Sub2. O Desembargador Coordenador expôs a pretensão de realizar reuniões mensais entre os membros com abertura de Proad próprio para consignar as atas, registro de eventos e deliberações diversas.

4.5) **Sobre meios de comunicação direta dos denunciante ao Subcomitê de 2º Grau:** O Coordenador propôs a criação de um e-mail institucional para o Subcomitê de 2º Grau, a fim de facilitar a comunicação direta dos denunciante com a coordenadoria. A proposta foi aceita por unanimidade pelos membros. O servidor Antônio Batista será responsável pelo gerenciamento do e-mail, incluindo o recebimento e envio de respostas.

5. COMPROMISSO

	Compromissos	Responsável(s)	Data limite
1	Encaminhar às citações e recomendações propostas pelo Ministro Corregedor ao Proad 6204/2024 que trata da atualização da RA 42/2020, solicitando correlatos ajustes e o impulsionamento do processo.	UAE	Imediato.
2	Verificar a possibilidade de aumentar o número de membros do Sub2, para inserir servidor/psicólogo do CAS	UAE	Imediato
3	Providenciar a criação de PROAD para atender as demandas específicas do Subcomitê de 2º Grau.	UAE e membro Bárbara	Imediato
4	Solicitar a criação de email vinculado ao SUB2	UAE e Antônio	Imediato
5	Realizar reuniões mensais para deliberações diversas somente com os respectivos membros.	Bárbara Ramos	Indefinido.

6. FECHAMENTO DA ATA

Data	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UAE)
21 de fevereiro de 2025	Ouvidora-Geral